

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a locação de painel de LED P5 3X4 e Pirâmide 5 X 5 para o evento do Café Colonial que será realizado no dia 28 de abril de 2023.

A contratação será com a empresa **HELENE SEBEN**, inscrita no CNPJ sob nº 48.282.490/0001-92, com sede na Rua Coronel Lolico, nº384, apto 704, centro no Município de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na locação de painel de LED P5 3X4 e Pirâmide 5 X 5 para o evento do Café Colonial que será realizado no dia 28 de abril de 2023, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ALUGUEL DE PAINEL DE LED P5 3X4 4 METROS (MAIS ALTA RESOLUÇÃO)	UN	1	4.000,00	4.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ALUGUEL DE PIRÂMIDE 5X5 FECHADA	UN	1	1.700,00	1.700,00
Total R\$					5.700,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;  
2045 – Promoção e Realização de Eventos;  
3390320000000 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser realizados na data de 28 de abril de 2023, na Sede da Associação dos Motoristas de Caseiros AMC, Ficando a empresa responsável em montar e desmontar os equipamentos.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

**Os Serviços deverão ser prestados na Associação dos Motoristas de Caseiros, no dia 28 de abril de 2023.**

O valor total a ser pago será de **R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme serviço prestado e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 15/05/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação n° 039/2023.

Caseiros - RS, 25 de abril de 2023.

**Marcos Cazanatto,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCOS CAZANATTO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- |                        |   |
|------------------------|---|
| <b>a) Modalidade -</b> | Dispensa de Licitação   |
| <b>b) Número -</b>     | 039/2023  |
| <b>c) Embasamento</b>  | Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93   |
| <b>d) Valor total:</b> | <b>R\$ 5.700,00</b> valor total.  |
| <b>e) Objeto:</b>      | O objeto da presente dispensa consiste na locação de painel de LED P5 3X4 e Pirâmide 5 X 5 para o evento do Café Colonial que será realizado no dia 28 de abril de 2023 |

Caseiros/RS, 25 de abril de 2023.

**MARCOS CAZANATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 25 de abril de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 039/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **HELENE SEBEN**, inscrita no CNPJ sob n° 48.282.490/0001-92, com sede na Rua Coronel Lolico, n°384, apto 704, centro no Município de Tapejara/RS, CEP 99.950-000. O objeto da presente dispensa consiste na locação de painel de LED P5 3X4 e Pirâmide 5 X 5 para o evento do Café Colonial que será realizado no dia 28 de abril de 2023. Valor a ser pago será de R\$ 5.700,00. Caseiros/RS, 25/04/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Cazanatto**  
Prefeito Municipal.